



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA/ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

Art. 35, da Lei 8.112/90

DADOS DO SERVIDOR

Nome: _____

SIAPE: _____

O servidor recebe adicional de insalubridade, periculosidade, gratificação de raios-x ou irradiação ionizante?* Sim Não

DADOS DA FUNÇÃO OU CARGO EM COMISSÃO

Dispensar/exonerar da função/cargo de: (Gerente, Coordenador, Assessor, etc):

CD FG Número da CD/FG: 01 02 03 04

1. Lotação da função/cargo (Pró-reitoria, Unidade Acadêmica, Diretoria, Secretaria):

2. A dispensa/ exoneração deve ocorrer a partir da data: ____/____/____.

3. Solicito indenização de férias e de gratificação natalina em razão da exoneração de cargo de direção (CD).

Juazeiro do Norte, _____, de _____, de _____.

(assinatura e carimbo do servidor)

(assinatura e carimbo do gestor máximo da unidade solicitante)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES



Formulário de Autorização de Acesso à DIRPF (ver Obs3);

Obs1: O pagamento do adicional ocupacional será suspenso automaticamente, caso haja alteração de exercício em virtude da dispensa ou exoneração. Assim, o servidor deverá providenciar abertura de novo processo com os formulários "Reimplantação de adicional" e "Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Radiação Ionizante", encaminhando-o ao NPST/PROGEP", se for o caso.

Obs2: Caso a dispensa ou exoneração implique em mudança de lotação do servidor, deverá ser providenciado processo próprio de remoção, nos termos do Art. 47, da Resolução nº 73/CONSUNI, de 17/10/2019.

Obs3: Caso esse formulário já tenha sido enviado na campanha de Autorizações para acesso do TCU à Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física não precisa anexar novamente.

Última atualização: 10/09/2021.